



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.289/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 697/2025

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 528/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 528/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 697/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
53
Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.19 09:34:46
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A DISPONIBILIZAÇÃO DA AUTUAÇÃO
29.09.25
por delegação
PREFEITO

Ofício nº 1.289/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DTS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

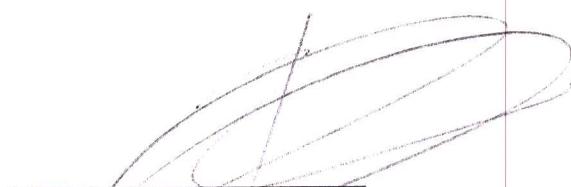
Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para promover a instalação de um redutor de velocidade ou a alteração do sentido de trânsito da Rua Francisco Marim, na altura do número 151.

REQUERIMENTO N° 528/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar estudos para promover a instalação de um redutor de velocidade ou a alteração do sentido de trânsito da Rua Francisco Marim, na altura do número 151, tendo em vista que pelo local descem muitos veículos acima da velocidade permitida, levando perigo aos pedestres que transitam pela área, principalmente em dias de culto na Congregação Cristã do Brasil.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de agosto de 2025.


RUI NOVA ONDA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

OFICIE-SC

1171-85
Por eleto(a)
PRIM



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 697/2025/DTS/GAB

PROCESSO: Nº 15964/2025

ASSUNTO: Instalação de redutor de velocidade e mudança de mão de direção.

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

REFERÊNCIA: Requerimento nº 528/2025

São João da Boa Vista, 17 de setembro de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao Requerimento nº 528/25 do Vereador Rui Nova Onda, tratando-se de implantação de redutor de velocidade ou alteração na mão de direção na rua Francisco Marim, próximo ao número 151, Bairro 1º de Maio.

Saliento que o CTB no parágrafo único do artigo 94 proíbe a instalação de ondulações transversais nos seguintes termos: "...Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

No âmbito municipal, temos o Decreto 6.782/2.021, que regulamenta critérios para solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas) no município de São João da Boa Vista.

Por fim, a Resolução CONTRAN Nº 973/2022, que Institui o Regulamento de Sinalização Viária, através do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI – Dispositivos Auxiliares, regulamenta em seu item 5, os critérios, dimensões e princípios de utilização de ondulações transversais.

Portanto, para implantação de redutores de velocidade é necessário seguir as normas e critérios do Decreto Municipal nº 6.782/2021 sobre implantação de lombadas, o qual deve ser encaminhado a este Departamento após sua confecção para então iniciarmos um estudo de viabilidade técnica no local.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

Em questão da mudança da mão de direção, também será realizado estudo de viabilidade pra ver a real necessidade de mudanças no referido endereço.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança